



PICOS
PREFEITURA



DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Por meio deste instrumento, resolvo **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e o Termo de Referência elaborados pelo departamento responsável, em virtude das informações até o momento presentes neste processo administrativo que indicam a adequação da mesma à demanda pública, nos termos do art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Reconheço a necessidade de contratação do objeto anteriormente especificado e, desta forma, **AUTORIZO** o setor competente a adotar as providências necessárias no sentido de proceder com Dispensa de Licitação com vistas à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS/PI”**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal para ciência e adoção das medidas necessárias para a contratação.

Atenciosamente.

Picos (PI), 06 de agosto de 2026.

Luzifrank Júnior de Sousa

CPF N. 900.250.083-15

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Portaria n. 19/2025

